

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Aviso n.º 4505/2010**

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, vereadora com competência delegada do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que na reunião de Câmara realizada em 09-12-2009, foi deliberada a abertura do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de 1 posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de 2010.

1 — Funções a desempenhar: Elaboração do SIG Municipal que abrange domínios como arruamentos, edifícios, comércio, serviços e equipamentos, loteamentos, rede de águas e esgotos, electricidade, espaços verdes, meio ambiente, etc.; Actualização e configuração dos temas base do WebSig; Actualização de cartografia através dos ficheiros em formato digital de obras e loteamentos particulares; Validação das diversas cartografias (escalas 1/2000 e 1/10000); Elaboração de mapas temáticos; Digitalização, vectorização e actualização de cartografia; Integração em SIG das licenças, autorizações e comunicações prévias de utilização; Emissão de informações e certidões requeridas por particulares, bem como de relatórios mensais; Integração de informação relativa a novos edifícios do concelho no site do INE, do projecto SIOU; Tratamento e disponibilização de Cadastro Rústico da propriedade a entidades e Tratamento de rasters e georeferenciação de ortofotomapas e cartografia militar de diversas edições.

As funções encontram-se descritas no mapa de pessoal aprovado com a referência DAU — 5.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Coruche.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com a tabela remuneratória correspondente aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, tendo em conta o determinado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Duração do contrato: O prazo para a contratação é de 1 ano, e o fundamento legal é o constante na alínea h), n.º 1 do art.º 93.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, por se manterem as necessidades recorrentes da elaboração de diversos Prot.ºs.

5 — Requisitos de admissão:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Os candidatos deverão ser detentores das seguintes habilitações literárias: Licenciatura em Geografia ou Engenharia do Território;

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

Não serão admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora do posto de trabalho que se publicita e que exerçam funções no Município de Coruche.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Forma de apresentação das candidaturas: Mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Câmara Municipal de Coruche, ou na página electrónica www.cm-coruche.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados sob pena de exclusão da seguinte documentação:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade, ou Cartão de Cidadão (frente e verso);
- Documento comprovativo das habilitações literárias e documentos comprovativos da formação frequentada;
- Curriculum Vitae*;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;

e) Documento comprovativo da Relação Jurídica de Emprego Público quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

8 — Métodos de selecção:

1 — Avaliação Curricular 55%.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25%.

2 — Entrevista de Avaliação de Competências 45%.

Na Entrevista de Avaliação de Competências atender-se-á a cada um dos elementos definidos no perfil de competências, ponderados a 20% cada.

Serão faseados os métodos de selecção a aplicar atendendo à urgência do recrutamento.

Cada um dos métodos de selecção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios e, e pela ordem constante na publicação, quanto aos facultativos.

As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Constituição do júri:

Presidente: Arqt.º Luís Filipe Braz Jorge Marques — Chefe da Divisão de Administração Urbanística,

Vogais efectivos:

1.º Arqt.ª Maria do Castelo Santos Calção Tavares Morais — Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Ambiente e Zonas Verdes, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Engenheira Ana Cristina Coutinho Pereira — Técnico Superior.

Vogais suplentes:

1.º Arqt.º Sérgio Tavares Cardoso Manuel — Técnico Superior.

2.º Eng.ª Hélia Isabel Patrício Carlota — Técnico Superior.

10 — A lista de ordenação final será publicada na página electrónica da Câmara Municipal em: www.cm-coruche.pt.

11 — O presente procedimento rege-se pela Lei n.º 12-A/2008 e legislação complementar.

12 — O presente procedimento está sujeito ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 e às regras da prioridade nele estabelecidas.

13 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

14 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 120/DRSP/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 13 de Março de 2009.

15 — Por deliberação de Câmara, de 09 de Dezembro de 2009, foi permitido o recurso a Contratação de Trabalho em Funções Públicas, de entre trabalhadores contratados por tempo determinado, determinável, ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

Paços do Município de Coruche, 14 de Janeiro de 2010. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

302876216

MUNICÍPIO DE ESPINHO**Aviso n.º 4506/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 139, de 21 de Julho de 2009, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Sueli Tatiana Oliveira Monteiro Canelas, Técnico Superior (Higiene e Segurança no Trabalho), com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2010, e Fernando Joaquim de Oliveira Ferreira, Técnico Superior (Geografia), com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2009, ficando posicionados na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da categoria de Técnico Superior.

19 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Vicente de Amorim Alves Pinto*.

302935646